



**DECRETO NÚMERO 7606 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal MARCIA REGINA PADERES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação ”.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/9242/05, em especial a Portaria nº 015, de 17 de março de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 059, publicada em 20 e 21 de março de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 3871, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada por tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARCIA REGINA PADERES**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.086.683-7 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 015, de 17 de março de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 05 de abril de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS  
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb